

Portaria 4196

De 20 de setembro de 2023

Dispõe sobre a atualização dos integrantes da equipe municipal de vigilância sanitária e ambiental do município de Bofete, criada pela lei 1.635 de 27 de março de 2000.

CLAUDÉCIO JOSÉ EBURNEO, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º – A Equipe Municipal de Vigilância Sanitária do Município de Bofete, ficará composta pelos seguintes integrantes:

- I. **RAQUELLE CRISTINE GOMES** – Diretora da Vigilância Sanitária Municipal;
- II. **JOÃO CAMILO PONTES** – Agente de Saneamento;
- III. **THAINÁ PERES ALVES** – Agente de Saneamento;
- IV. **BRUNA DA SILVA MARIANO** – Agente de Saneamento;

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CLAUDÉCIO JOSÉ EBURNEO
Prefeito Municipal

Arquivada na forma da impressa e digital, publicada por afixação em local de costume na VIGILÂNCIA SANITÁRIA e no SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOFETE, conforme legislação em vigor.



MUNICÍPIO DE BOFETE

RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000

FONE (14)3883-9300

CNPJ: 46.634.143/0001-56



CÓDIGO DE ACESSO

B66B98F716034E9E935A5B687A8F8607

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/B66B98F716034E9E935A5B687A8F8607>